PROJETOS DE LEIS Nºs. 05 e 06/2015

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R$ 19,20 e R$ 4.496,67.

Parecer jurídico

Os créditos adicionais solicitados pelo Poder Executivo, referem-se à devolução de valores referentes ao Convênio nº. 187/2013, realizado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, referente à aquisição de calcário, incluindo-se a natureza de despesa especificada no Art. 3º. , relativos ao Apoio Manejo Fértil Solo.

O valor de R$ 19,20 decorre do excesso de arrecadação e o valor de R$ 4.496,67 de superávit financeiro. Segundo informações da Secretaria Municipal de Planejamento, todos as metas estabelecidas no Convênio foram cumpridas, sendo o saldo de que tratam os Projetos de Leis em análise, resultantes da economia decorrente do processo licitatório.

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 26 de fevereiro de 2.015.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548